

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS-DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA 002/2025

1. PREÂMBULO

A ASSOCIAÇÃO COLETIVO CULTURAL, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº: 17.927.090/0002-44 com sede na Avenida Pedro II; 3848; bairro Monsenhor Mesias; Belo Horizonte MG/CEP 30.720-460, torna público, para conhecimento dos interessados, à Cotação Prévia de Preços 002/2025, no âmbito do **Termo de Fomento nº 952586/2023** celebrado com o MINISTÉRIO DA CULTURA.

2. OBJETIVO

Contratação do serviço de Equipe Técnica para o festival "Pá na Pedra", a ser realizado no município de Ribeirão das Neves/MG, referente ao Termo de Fomento nº 952586/2023.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Execução do Termo de Fomento nº 952586/2023

4. DA ENTREGA DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta comercial deverá ser preenchida na íntegra, enviada via e-mail para financeiro@coletivocultural.org do dia 08/04/2025 a 22/04/2025.

5. DA PROPOSTA COMERCIAL

- a. A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrada da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, e-mail, dados bancários completos.
- b. A emissão da ordem de compra só será feita após liberação de recursos pelo MINISTÉRIO DA CULTURA.
- c. Prazo de validade da proposta, não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data estipulada para entrega da proposta. Em caso de omissão da empresa, será considerado o prazo mínimo exigido.

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento e classificação das propostas será o de MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE ofertado por item, desde que, observados os

parâmetros mínimos de qualidade.

Serão desclassificadas as propostas que: Não atendam às exigências fixadas nesta Cotação Prévia de Preços- Divulgação Eletrônica, disposto no item 5 deste edital;

- d. Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte deste instrumento convocatório;
- e. A escolha recairá pela proposta que apresentar MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE, dentre as empresas classificadas;

7. O PRAZO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A Contratada deverá iniciar a execução dos serviços em até 5 dias úteis após a contratação.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

- a. O pagamento será realizado através de transferência bancária, entre o conveniente e o fornecedor, via Plataforma transfereGov – OBTV em até 5 (cinco) dias úteis, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, desde que atendidas completamente às exigências da Cotação Prévia de Preços- Divulgação Eletrônica.
- b. As Notas Fiscais serão obrigatoriamente instruídas pelo pedido/ordem de fornecimento, devendo discriminar no campo de observação que o referido serviço foi realizado para atender a execução do termo de Fomento nº 952586/2023.

Ribeirão das Neves/MG, 07 de abril de 2025.

Talles Pereira Lopes
Coordenador Geral

ANEXO II

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

Descrição	Temas	Qtde
Oficineiro 1	A música no século XXI	1
Oficineiro 2	O papel das novas plataformas musicais	1
Oficineiro 3	Como contar melhor a história da sua carreira musical	1
Oficineiro 4	Comunicação e gestão de redes sociais – engajamento musical na internet	1
Palestrante 1	Palestras sobre circulação em festivais nacionais	1
Palestrante 2	Como contar melhor a história da sua carreira musical	1
Palestrante 3	Plataformas digitais de música	1
Fotógrafo		2
cinegráfi		2
Editor de audio visual		1
Produtor Executivo		1